Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 114/A

Renova Conselho Rodoviário Municipal

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 99/70, no seu artigo 10º:

R E S O L V E:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros componentes do CONSELHO RODOVIÁRIO MUNICIPAL:

a) Herbert Anton Schiffl, Prefeito Municipal. Membro nato;
b) Ignácio Felipi - Chefe do Serviço Rodoviário Municipal;
c) Osvaldo Agostini, representante do Poder Legislativo Municipal;
d) Assis Gabriel Bandeira, representante da Indústria;
e) Darci Baggio, representante do Comércio;
f) Giacomo Rigo Perin, representante da Agricultura;
g) Alaor Prata Martins, Engenheiro Civil, responsável pelo Serviço Rodoviário Municipal e inscrito no CREA sob o nº 6º-R-7.342-D.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos 20 dias do mês de março de 1977.

Herbert Anton Schiffl
Prefeito Municipal